

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS

Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA

Secretário de Saúde

Publicado por:Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F856FE80**GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP**, para **Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Lote, de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais e para Fretamento de Aeronaves, para Atender as Necessidades do Município de Envira/AM;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP** a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 10.181.964/0001-37)**, vencedora de **LOTE 01 – PASSAGEM AÉREA**, com o valor global de **R\$ 603.240,00 (Seiscentos e três mil duzentos e quarenta reais)**, e do **LOTE 02 – FRETAMENTO DE AERONAVES**, com o valor global de **R\$ 2.787.642,24 (Dois milhões setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM,
EM 01 DE MARÇO DE 2019.****IVON RATES DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de março de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E588CE5A**GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COEPSS
PORTARIA Nº 005/2019 COEPSS ENVIRA-AM DE 01 DE
MARÇO DE 2019**

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, usando das atribuições, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 708 2018 que institui a Comissão **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 PME/COEPSS

CONSIDERANDO o relatório conclusivo emitido pela COEPSS sobre a análise da demanda ministerial constata do Ofício nº038 2019 PJENV do dia 01. 03.2019;

CONSIDERANDO a prerrogativa dos entes públicos de rever seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER válido o resultado final dos cargos na área de saúde e assistência social, a ser homologado e publicado no mesmo ato conjuntamente com o resultado que será obtido pelos procedimentos reiniciados para provimento dos cargos na área da educação;

Art. 2º - ANULAR para efeito de concorrência os cargos a serem providos na área da Educação constante do Edital nº001/2019 PME/COEPSS:

I. Todas as inscrições recebidas na data do dia 04 a 13 de fevereiro;

II. A Lista de Inscrições decorrentes dessas inscrições;

III. O Resultado Preliminar acerca dos concorrentes aos cargos na área da educação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA

Presidente da COEPSS

LINDIANE MENDES DE SOUZA

Secretária da COEPSS

Publicado por:Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ACAC618F**GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019...**

TORNAR sem efeito a Portaria 071/2019 de 22 de Fevereiro de 2019, Publicada na edição 2303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 25/02/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO os ofícios de nº 038 e 039/2019 – PJENV, de 01 de Março de 2019, enviados pelo Ministério Público deste Município ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS- COEPSS e ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO relatório da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – COEPSS, acerca da demanda Ministerial constante dos Ofícios já referido;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela pela qual o município pode anular seus Atos com eivado de vícios e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme a súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado para provimento de cargos nas aéreas de Educação, Saúde e Assistência Social é regrado pelo único edital de nº 001/2019 e que, por força deste, deverá o resultado final do PSS ser homologado em Ato Único;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria 071/2019 de 22 de Fevereiro de 2019, que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2019, Publicada na edição 2303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 25/02/2019.